



Ofício GP/DL/ 1273 /2023

Florianópolis, 5 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 213/2020, que "Dispõe sobre condutas proibidas aos agentes políticos e administrativos do Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

